



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3767/2015”

Convoca a I Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, o Senhor José Rossetto, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Idoso, o Senhor Mauro Bertolani Junior, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 27 de maio de 2015, na Câmara Municipal de Cerqueira César, situado a Rua Major Arthur Esteves, nº 121 – Centro, sob a coordenação do Conselho Municipal de Idoso e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo como tema central: “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as idades”.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões em torno das estratégias que apontam diretrizes para as várias políticas intersectoriais que atendem a pessoa idosa, além de garantir a implantação no município e na região da Política da Pessoa Idosa.

Art. 3º - O conselho do Idoso ficará responsável em constituir a Comissão Preparatória da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de maio de 2015.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL


Mauro Bertolani Junior
Presidente do Conselho Municipal do Idoso